



**BBCE – BALCÃO BRASILEIRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**NIRE 35.300.395.743**  
**CNPJ/MF 13.944.545/0001-06**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA**  
**EM 27 DE MARÇO DE 2025, ÀS 14H30MIN**

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A. (“BBCE” ou “Companhia”), venho convocá-los a participar da **Assembleia Geral Ordinária** da Companhia a se realizar **de forma semipresencial**, no **dia 27 de março de 2025, às 14h30min** (“Assembleia”), sendo a **Assembleia Geral Ordinária** instalada em primeira convocação, caso se verifique a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto da Companhia.

A reunião ocorrerá, **de forma presencial, na sede da BBCE**, localizada na Avenida São Gabriel, nº 477, 2º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01435-001, e, **de forma digital**, por meio do sistema remoto *Microsoft Teams*, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia.

A Assembleia Geral Ordinária terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- i. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- ii. deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e da distribuição de dividendos;
- iii. fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- iv. eleger membros do Conselho de Administração para substituir cargo vacante e Suplente.



**Informações adicionais sobre o material de suporte para deliberação, participação e votação dos acionistas na Assembleia:**

O material de suporte contendo as informações relacionadas às deliberações da Ordem do Dia, previsto no art. 133 da Lei 6.404/1976 ("LSA"), estão disponíveis na sede social da Companhia e foram publicados no site da Companhia e no Sistema Público de Escrituração Digital, na forma da legislação aplicável.

A votação das matérias da Ordem do Dia da Assembleia será realizada por meio de sistema eletrônico e as instruções detalhadas para a votação estarão disponíveis na sede social da Companhia e publicadas no sistema Deallink, utilizado pela Companhia para compartilhamento de informações com acionistas de forma segura.

Em conformidade com o artigo 126 da LSA, solicitamos aos acionistas que forem participar da Assembleia que enviem ao e-mail [juridico@bbce.com.br](mailto:juridico@bbce.com.br), até o dia **24/03/2025**, documentação societária de representação e/ou procuração constituída há menos de 1 (um) ano com poderes para votar nas deliberações da Assembleia da Companhia.

Para a participação presencial na Assembleia, deverá ser apresentado documento de identificação do acionista, de seu representante legal ou do procurador constituído ("Participante"). Aqueles que participarem de forma remota deverão informar o endereço de e-mail para que a Companhia encaminhe o acesso remoto, respeitado o prazo acima, acompanhado da documentação necessária para sua habilitação e participação.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

**Érico Mendonça Mello**  
**Presidente do Conselho de Administração**

*Érico Mendonça de Mello*  
Érico Mendonça de Mello (Feb/26, 2025 11:12 GMT-3)